



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 350/2021

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Torna sem efeito a concessão do FG-3, da servidora SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

- Art. 1º** Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo FG-03, concedida à servidora SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA, concedida através do Decreto nº 339/17.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/21, ficando inalterada as demais informações contidas no Decreto 339/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2795Fls:002
Em:01/03/21

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS